



ESCLARECIMENTO DA SBP AOS BRASILEIROS

Não se recomenda o uso da cloroquina ou hidroxicloroquina em crianças e adolescentes com Covid-19

Diante da inexistência de evidências consistentes e reconhecidas pela comunidade científica como válidas, a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) vem a público reiterar que considera inadequada a prescrição de cloroquina e hidroxicloroquina no tratamento de sinais e sintomas de Covid-19 em crianças e adolescentes.

No entendimento da SBP, que há 110 anos tem atuado no atendimento dos interesses da população pediátrica e representam os interesses de cerca de 45 mil especialistas no assunto, a ausência dessas evidências sólidas impede o uso seguro dessas drogas, seja por que não há confirmação sobre seus efeitos terapêuticos positivos contra a Covid-19, seja por que ainda não foram mensurados com exatidão seus possíveis efeitos colaterais.

Essa recomendação da Sociedade Brasileira de Pediatria, divulgada amplamente em 29 de maio de 2020, se estende a pacientes com diferentes quadros: desde os que relatam sintomas leves até os que desenvolveram manifestações graves, estando sob cuidados em leitos de internação ou de unidades de terapia intensiva (UTIs).

Da mesma forma, reitera-se que o uso de cloroquina e de hidroxicloroquina não possui efeito profilático confirmado, ou seja, não devem ser recomendadas como medida preventiva para evitar contaminação pelo novo coronavírus. Não há trabalhos científicos reconhecidos que apontem essa possibilidade.

Sendo assim, a prescrição desses medicamentos deve ficar restrita aos pacientes que fazem parte estudos clínicos que seguem as regras da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep).

Para a SBP, a prevenção e o combate à Covid-19 no Brasil devem ser conduzidos à luz do que a Ciência tem orientado para não expor a população e os profissionais da saúde a situações de risco.

Neste sentido, recomenda-se a manutenção das medidas de restrição de contato social e de reforço à higienização, reconhecidas, até o momento, como as mais eficazes no que se refere à prevenção. De modo complementar, os gestores devem aguardar a conclusão de estudos que ainda estão em andamento para identificar drogas e abordagens terapêuticas com chances efetivas de sucesso no tratamento de pacientes com Covid-19.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA

SBP-Sede • R. Santa Clara, 292 - Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 22041-012 • 21 2548-1999
FSBP • Alameda Jaú, 1742 – sala 51 - São Paulo (SP) - CEP: 01420-002 • 11 3068-8595 / 8618 / 8901 / 8675
SBP-RS • R. Carlos Gomes, 328/305 - Porto Alegre (RS) - CEP: 90480-000 • 51 3328-9270 / 9520

www.sbp.com.br

